



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 151 /2011.

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA 31 / 05 / 11

O Vereador que a esta subscreve, **ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, da necessidade de que seja executada a construção de 03 (três) lombadas (quebra-molas), na na extensão da Avenida principal do bairro Itapuã, nesta cidade, sendo uma próxima a residência do Senhor Wilson Tosta; outra em frente ao Bar do "Gê" e; mais uma na saída do bairro, lembrando que as lombadas (quebra-molas) devem ser na medida certa, em conformidade com o Artigo 94, Capítulo XIII do Novo Código Nacional de Trânsito e com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 39 de 21 de maio de 1998, que regulamentou as lombadas no Brasil em dois tipos, sendo que na cidade deve ser de 1,5 m de largura por até 8 cm de altura; e que se coloque placa indicativa de alerta sobre a proximidade do quebra-mola; pintura do mesmo, de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o quebra-mola a distância.

A referida Indicação prende-se ao fato de que, anteriormente alguns locais não disponham de pavimentação asfáltica, mas com a execução das mesmas, os condutores de veículos e de motos muitas vezes trafegam em alta velocidade, tornando-os perigosos.

Existe no referido trecho, movimento razoável de pessoas que necessariamente precisam circular pelo mesmo, inclusive crianças que vão à escola que situa-se na proximidades e, com a construção das lombadas, conseqüentemente forçaria a diminuição da velocidade dos veículos e motos, evitando assim, transtornos e o risco eminente de acontecer acidentes automobilísticos, conforme lamentavelmente já ocorrera e, infelizmente, poderá vir novamente ocorrer, caso providências não sejam tomadas nesse sentido.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 31 de maio 2011.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador



INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO  
PROTOCOLO Nº 00716/2011  
LEGISLATIVO

30/05/2011

11:14:62